

**MPV - 412 / 07**

**EMENDA Nº**  
(à MP nº 412, de 2007)

**00007**

Inclua-se o seguinte Art. 5º na MP 412/2007, renumerando-se os demais:

Art. 5º - O inciso IV do art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, fica acrescido da seguinte alínea:

"Art. 14.....  
I - .....  
II - .....  
III - .....  
IV - .....

m) produtos classificados nos códigos 0401.10, 09.01, 10.01, 10.05, 10.06, 1201.00, 1207.20, 1207.99.99, 3824.90.29, 2207.10.00 e 2207.20.10, todos da NCM." (NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**

Por deficiência de infra-estrutura e logística um produtor de soja do Centro-Oeste, por produzir em região mais distantes do porto, recebe, em média, US\$ 30.00 a menos por tonelada comercializada se comparado aos produtores de soja da Argentina. O custo do frete rodoviário representa 36,3% do custo de produção da soja e aumenta a sua participação, no caso do milho, no Centro-Oeste, para até 71% do custo de produção, tornando inviável o escoamento da produção desse cereal, sem que haja um programa de subvenção ao frete por parte do governo federal.

Além da deficiência de infra-estrutura, a comercialização agropecuária é onerada com taxas incidentes sobre fretes quando utiliza o sistema de transporte hidroviário, reduzindo a competitividade da produção agropecuária. O Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) varia de 10% a 40% do valor do frete.

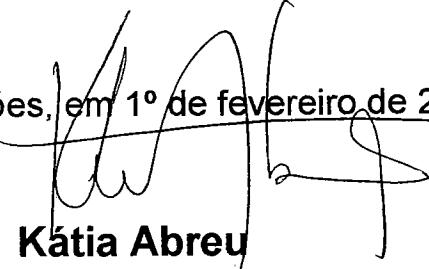
A presente emenda retira a incidência do AFRMM, no transporte hidroviário, para o leite, o café, o trigo, o milho, o arroz, a soja, sementes de algodão, palma, biodiesel e álcool combustível. Com a retirada da incidência do AFRMM no transporte hidroviário desses produtos reduz o custo dos alimentos, aumenta a competitividade dos produtores rurais e da competitividade da matéria prima utilizada para

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 07/02/2008 às 16:00  
Fábio [Signature] Matr.: [Signature]



a produção do biodiesel, contribuindo para reduzir o custo dos biocombustíveis.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2008.

  
**Kátia Abreu**

